

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N °: 195801/26

ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

INTERESSADO: ROSELI FABRIS DALLA COSTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 238/26

*Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das
contas com recomendação.*

Trata-se de prestação de contas anual do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, referente ao exercício de 2025, de responsabilidade de ROSELI FABRIS DALLA COSTA.

A Coordenadoria de Contas, por meio da Instrução nº 462/26, concluiu pela regularidade das contas com recomendação, a fim de que a entidade atualize o cadastro do(a) contador(a) responsável junto ao SICAD, para que passe a constar também o número do seu registro profissional junto ao CRC.

Compulsando os autos, e mais, subsidiado pela análise da unidade instrutiva, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de **regularidade** da presente prestação de contas com a **recomendação** sugerida, na forma da instrução.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

acv